Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA
INEXEGIBILIDADE Nº 04/2023

A presente contratação tem por objetivo atender a demanda encaminhada pelo Gabinete do Prefeito, o pedido informa a necessidade da contratação de Banda GDO E PRODUÇÕES LTDA para festa de natal dia 15.12.2023 com duração de Show de 03(três) horas, com início as 20 h e término as 23 h, incluso transporte, apresentação, sonorização, iluminação e alimentação por conta do contratado, conforme processo de requerimento nº 2823/2023.

Justifica-se a escolha Banda **GDO PRODUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 49.780.606/0001-86 pelo fato desta ser conhecida no mercado pela excelente qualidade técnica, tocando diversos ritmos como sertanejo, bandinha, entre outros, com artista consagrado pelo público local e regional e além do mais o preço é compatível com o mercado.

Diante disso, reconheço a referida inexigibilidade, baseada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Cerro Grande do Sul, 29 de novembro de 2023.

José Antonio França Pedroso
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023
PROCESSO Nº 2823/2023

Nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a inexigibilidade nº 04/2023 para contratação da empresa **BANDA GDO E PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 49.780.606/0001-86, para realizar show com duração de 03(três) horas incluso, com início as 20 h e término as 23 h, com transporte, apresentação, sonorização, iluminação e alimentação por conta do contratado, no dia da festa de Natal em 15 de dezembro de 2023, atendendo o requerimento nº 2823/2023.

O valor pago pela contratação será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Cerro Grande do Sul, 27 de novembro de 2023.

Gilmar João Alba
Prefeito Municipal